



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 47/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE CURSOS DA PLATAFORMA APRENDA MAIS

PROCESSO Nº 23000.009573/2022-18

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Setec/MEC nº 47/2022 – Chamada Pública para Oferta de Cursos da Plataforma APRENDA MAIS – Cursos abertos e on-line da Rede Federal, instituída pela Portaria Setec/MEC nº 491, de 7 de outubro de 2021.**

1. A PLATAFORMA APRENDA MAIS

1.1. A Plataforma APRENDA MAIS é um ambiente virtual mantido pela Setec/MEC para disponibilização de cursos abertos e on-line, desenvolvidos pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT.

2. FINALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. O presente Edital tem como finalidade a divulgação da Chamada Pública para o processo seletivo de 60 (sessenta) Cursos Abertos, On-line e Massivos (MOOCs) oferecidos pela RFEPCT a serem disponibilizados na Plataforma APRENDA MAIS.

2.2. Todas as instituições vinculadas à Rede Federal, conforme a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, são elegíveis a participar do processo seletivo previsto neste edital.

2.3. A seleção dos cursos para compor a programação da Plataforma APRENDA MAIS respeitará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, tornando públicas todas as condições e regras que nortearão a análise e seleção das propostas submetidas.

2.4. A seleção será regida por este Edital e conduzida pela Setec/MEC.

2.5. Os cursos selecionados deverão estar de acordo com os requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.6. As datas e os prazos vigentes neste Edital encontram-se no cronograma nos **ANEXOS I e II**.

3. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

3.1. Para fins deste Edital, entende-se como:

a) **Autor:** servidores das instituições da RFEPCT (Docentes ou Técnicos Administrativos em Educação), estudantes e membros externos convidados.

b) **Conteudistas:** colaboradores eventuais do curso, seja fornecendo conteúdo ou no apoio técnico-pedagógico para a elaboração do curso.

c) **Chefia imediata ou superior:** servidor responsável pela Unidade proponente do curso onde o(s) servidor(es) proponentes estão vinculados.

d) **Coordenador e Subcoordenador:** servidores do quadro ativo permanente em exercício nas instituições da RFEPCT (Docentes ou Técnicos Administrativos em Educação) vinculados à unidade proponente do curso e responsáveis pelo curso.

- e) **Estudante:** pessoa com vínculo estudantil no momento da elaboração do curso.
- f) **Gestor de Educação a Distância:** servidor responsável pelo setor de EaD ou equivalente na instituição proponente do curso.
- g) **Gestor Máximo da Instituição:** reitor, diretor-geral (Cefet/ETV) ou servidor designado para tal (com delegação formal de competência) da instituição proponente do curso.
- h) **Membro Externo Convidado:** qualquer pessoa externa a RFEPCCT que seja caracterizado como autor do curso.
- i) **Proponente:** autor(es), coordenador e subcoordenador da proposta.
- j) **Unidade Proponente do Curso:** unidade de ensino da RFEPCCT que está apresentando a proposta de curso para a Plataforma APRENDA MAIS.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. A submissão da proposta de curso deve ser realizada no prazo estabelecido, conforme Cronograma apresentado nos **ANEXOS I e II** deste Edital.
- 4.2. A submissão da proposta de curso deve ser efetuada pelo formulário eletrônico disponível neste [link](#).
- 4.3. A submissão da proposta de curso deve ser feita pelo(a) coordenador(a) do curso, o qual se responsabiliza pelo correto preenchimento do formulário e pela veracidade das informações prestadas.
- 4.4. Cada proposta de curso apresentada deverá indicar o nome dos servidores que atuarão como Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso, informando também o *e-mail*, endereço do currículo *Lattes* e telefone para contato.
- 4.5. As propostas de cursos a serem submetidas para a Plataforma APRENDA MAIS deverão relacionar todos seus autores, assim como o(a) coordenador(a) e subcoordenador(a) dos cursos apresentados.
- 4.6. As propostas podem ser encaminhadas em formato de arquivo texto “.docx” ou “.odt”, conforme o modelo fornecido no **ANEXO IX** ou em arquivo de *backup* do Moodle em versão 3.7 ou superior, com todas as informações contidas no modelo fornecido.
- 4.7. O arquivo com todos os documentos exigidos por este Edital e os arquivos da proposta de curso, **somados**, devem ter no **máximo 10 MB** e serem encaminhados conforme orientações contidas no formulário de inscrição (**item 4.2** acima).

5. REQUISITOS A SEREM CUMPRIDOS PELA EQUIPE PROPONENTE

- 5.1. A proposta de curso submetida para oferta na Plataforma APRENDA MAIS pode ser de autoria individual ou coletiva, limitada ao total de 4 (quatro) autores, além do(a) coordenador(a) e do(a) subcoordenador(a), atendendo aos seguintes requisitos:
 - a) o coordenador(a), subcoordenador(a) e autores da proposta devem ter concluído a Capacitação para Oferta de Cursos *On-line* Abertos e Massivos (MOOC) da RFEPCCT, disponível na Plataforma APRENDA MAIS, ou comprovar experiência da produção de cursos nesta modalidade;
 - b) a proposta deve conter um(a) coordenador(a) e um(a) subcoordenador(a), ambos pertencentes à mesma unidade de ensino da Rede Federal;
 - c) o coordenador(a) e subcoordenador(a) serão os responsáveis pelo curso e pelo diálogo com os autores da proposta;
 - d) podem se inscrever na condição de coordenador(a) e de subcoordenador(a) da proposta apenas servidores do quadro ativo permanente da RFEPCCT (Docentes ou Técnicos Administrativos em Educação), desde que possuam escolaridade mínima de

“Graduação” e não estejam afastados ou usufruindo de licença, exceto a licença para capacitação prevista no art. 87 da Lei nº 8112/90;

e) o(s) autor(es) da proposta (Docentes, Técnicos Administrativos em Educação ou Estudantes) deve(m) apresentar Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (**ANEXO VII**) e Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz, devidamente preenchido e assinado por todas as pessoas cuja imagem e voz sejam utilizadas no curso (**ANEXO VIII**).

6. REQUISITOS DOCUMENTAIS

6.1. As propostas submetidas deverão conter, juntamente com o material do curso, os seguintes documentos para os proponentes (autor(es), coordenador e subcoordenador), em um único arquivo em formato PDF:

- a) Termo de Compromisso de cada proponente devidamente preenchido e assinado (**ANEXO III**).
- b) Certificado de Conclusão da Capacitação para Oferta de Cursos *On-line* Abertos e Massivos, na Plataforma APRENDA MAIS de cada proponente.
- c) Declaração da Chefia Imediata ou superior da unidade proponente do curso, dando ciência da inscrição da proposta pelo(s) autor(es) neste edital, caso seja servidor da respectiva unidade (**ANEXO V**).
- d) Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (**ANEXO VII**).
- e) Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz, devidamente preenchido e assinado por todas as pessoas cuja imagem e voz sejam utilizadas no curso (**ANEXO VIII**).

6.2. As propostas submetidas deverão conter, juntamente com o material do curso, os seguintes documentos em um único arquivo em formato PDF:

- a) Termo de Compromisso da Instituição proponente do curso devidamente preenchido e assinado pelo Gestor máximo da instituição (**ANEXO IV**).
- b) Declaração do Gestor de Educação a Distância, devidamente preenchida e assinada, dando ciência da inscrição da proposta neste edital (**ANEXO VI**).

6.3. A assinatura mencionada nos documentos dos **itens 6.1 e 6.2** pode ser realizada digitalmente por meio de certificados digitais (ICPEdu ou outros).

6.4. A comprovação da escolaridade mínima do coordenador e subcoordenador se dará por meio da análise de seus currículos *Lattes* e/ou assentamentos funcionais digitais, para isso na proposta de curso deve ser informado o endereço eletrônico do currículo na Plataforma *Lattes* e o seu Siape.

7. REQUISITOS TÉCNICOS DO CURSO PROPOSTO

7.1. Para todas as propostas encaminhadas:

- 7.1.1. O curso deverá ser inédito na Plataforma APRENDA MAIS, ou seja, curso ainda não oferecido pela citada Plataforma.
- 7.1.2. O curso deverá seguir a identidade visual padronizada da Plataforma APRENDA MAIS.
- 7.1.3. O conteúdo dos cursos deve ser organizado em seções, no mínimo com 2 e no máximo com 4 módulos.
- 7.1.4. Os cursos devem ter carga horária de no mínimo 20 horas e no máximo 40 horas.

7.1.5. Os materiais e as atividades utilizados na Plataforma APRENDA MAIS devem ser, obrigatoriamente, de autoria dos proponentes do curso.

a) Os materiais e as atividades autorais disponibilizados nos cursos serão automaticamente classificados dentro da licença do *Creative Commons* BY-NC-SA (esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir de determinado trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam ao seu autor o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos).

b) Os materiais e as atividades autorais disponibilizados nos cursos poderão ser disponibilizados em repositório de recursos educacionais abertos do MEC, em diferentes granularidades.

7.1.6. Materiais complementares publicados livremente na *internet* poderão ser adicionados ao conteúdo do curso, indicados através de *link* e providenciados para acessibilidade.

a) Em caso de utilização de materiais de terceiros, cujos direitos autorais impeçam seu uso educacional sem ônus, cabe ao proponente providenciar o Termo de Cessão de Direitos Autorais (**ANEXO VII**) e o Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz (**ANEXO VIII**), no modelo fornecido pela Equipe responsável pelo processo seletivo deste edital.

7.1.7. Os cursos devem possuir, ao menos, uma atividade avaliativa por módulo, gerando uma nota final entre 0 e 100. O aproveitamento mínimo para aprovação e disponibilização do certificado será de 60% (sessenta por cento).

7.1.8. Cada módulo deve apresentar como atividade avaliativa, com atribuição de nota, um questionário contendo, no mínimo, 20 questões fechadas, como: múltipla escolha, associar colunas, verdadeiro ou falso, completar lacuna, entre outros, sendo permitidas 3 tentativas, cujo aproveitamento final será a maior nota obtida nas tentativas realizadas.

7.1.9. Em caso de uso de *links*, estes devem ser mencionados ao longo do conteúdo do curso.

7.1.10. Em caso de uso de áudio e/ou vídeos, estes devem estar incorporados ao longo do conteúdo do curso:

a) Os áudios ou vídeos deverão ter, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração.

b) Cada curso deverá ter, no máximo, 10 (dez) arquivos de áudio ou vídeo por módulo.

c) Os áudios ou vídeos de autoria dos proponentes deverão ser produzidos exclusivamente para o curso proposto, não sendo permitido o reaproveitamento de vídeos de outros cursos anteriormente ofertados.

d) Os vídeos devem estar em formato paisagem.

e) Os vídeos autorais e de tradução para Libras devem ser entregues em formato MP4 e ter resolução mínima de 1280x720.

7.1.11. As imagens utilizadas no curso, seja como conteúdo ou avaliação, devem estar descritas, visando à acessibilidade.

7.1.12. Os cursos devem garantir acessibilidade, conforme o tipo de mídia submetida:

a) Os textos devem estar, preferencialmente, disponibilizados no formato de página HTML ou livro (conjunto de páginas HTML) do ambiente virtual.

b) As imagens devem ter descrição com texto alternativo na imagem ou no próprio corpo do texto.

c) Os áudios devem ser acompanhados de arquivos de transcrição e tradução em Libras.

d) Os vídeos devem ter legendas, tradução em Libras e arquivos de transcrição.

e) Os demais arquivos (arquivos de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de *slides*, entre outros) inseridos no curso também devem estar acessíveis para o leitor de telas.

7.1.13. Os vídeos de Libras também deverão:

a) Ser gravados com fundo *Chroma key* verde ou cor que seja possível retirar o fundo sem comprometer o vídeo.

b) Enquadrar o(a) intérprete em posição em pé, com espaço de 30 cm adicional nas laterais, 30 cm acima da cabeça e 30 cm abaixo da cintura.

7.2. Caso a opção de envio da proposta seja realizada por meio de arquivo de *backup* do Moodle:

a) Os conteúdos deverão estar em formato Página ou Livro.

b) As questões deverão estar cadastradas somente no banco de questões.

c) As questões deverão estar organizadas em categorias que remetam ao número e ao nome do módulo correspondente.

d) Qualquer outro recurso utilizado estará sujeito à remoção ou adaptação.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Serão selecionadas até 60 (sessenta) propostas de cursos para a Plataforma APRENDA MAIS neste Edital.

8.2. O processo seletivo previsto neste Edital será realizado em três etapas:

Etapa I - Análise dos requisitos documental: habilitação da proposta.

Etapa II - Análise dos requisitos do curso: habilitação da proposta.

Etapa III - Análise do curso: eliminatória por pontuação e classificação da proposta.

8.3. Critérios e pontuação das Etapas I, II e III do processo seletivo:

8.3.1. A **Etapa I - Análise dos Requisitos Documentais**, para habilitação da proposta, do presente Edital, será realizada mediante a confirmação de atendimento dos itens das **seções 5 e 6** do presente Edital, que são obrigatórios.

8.3.1.1. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos poderá ser complementada pelo proponente, por meio de reenvio da proposta, durante o prazo de envio da proposta, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste Edital.

8.3.1.2. O descumprimento do prazo, bem como a ausência da documentação exigida, tornará a proposta **Não Habilitada** e ela não será analisada na etapa seguinte.

8.3.1.3. O resultado da Etapa I de Análise Documental será atribuído para cada proposta da seguinte forma:

I) **HABILITADA**: apresentou todos os documentos exigidos pelo Edital, em conformidade com os itens das **seções 5 e 6** do presente Edital, que são obrigatórios.

II) **NÃO HABILITADA**: Houve a ausência de parte ou da totalidade dos documentos exigidos em conformidade com os itens das seções 5 e 6 do presente Edital, que são obrigatórios.

8.3.2. A **Etapa II - Análise dos Requisitos do Curso**, para habilitação da proposta, do presente Edital, será realizada mediante a confirmação de atendimento dos itens da **seção 7** deste Edital, que são obrigatórios.

8.3.2.1. A ausência de qualquer um dos requisitos exigidos poderá ser complementada pelo proponente, por meio de reenvio da proposta, durante o prazo de envio da proposta, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste Edital.

8.3.2.2. O descumprimento do prazo, bem como a ausência dos requisitos exigidos, tornará a proposta **Não Habilitada**, não sendo analisada na etapa seguinte.

8.3.2.3. O resultado da **Etapa II** de Análise dos Requisitos do Curso será atribuído para cada proposta da seguinte forma:

I) **HABILITADA**: apresentou todos os documentos exigidos pelo Edital, em conformidade com os itens da **seção 7** do presente Edital, que são obrigatórios.

II) **NÃO HABILITADA**: houve a ausência de parte ou da totalidade dos documentos exigidos em conformidade com os itens da **seção 7** do presente Edital, que são obrigatórios.

8.3.3. A **Etapa III de Análise do Curso**, eliminatória por pontuação e classificação da proposta, será realizada conforme os seguintes critérios, considerando a nota média entre os avaliadores, que será atribuída a cada um destes critérios:

Critério	Pontuação
Curso proposto por instituição que possua ambiente para oferta de MOOCs	10 pontos = não possui. 0 ponto = possui.
Curso disponível em Libras	20 pontos = todos os vídeos, textos e questões já estão em Libras. 10 pontos = somente vídeos estão em Libras e a instituição de origem se comprometerá a traduzir tudo para Libras em prazo a ser acordado com a Equipe Técnica da Plataforma APRENDA MAIS. 0 ponto = curso não está em Libras / a instituição não dispõe de intérpretes / tradutores de Libras.
Alinhamento do tema com a Plataforma APRENDA MAIS	10 pontos = o curso está alinhado com uma das áreas dos eixos temáticos da RFEPCT (ANEXO X). 5 pontos = o curso está alinhado a uma das áreas propedêuticas. 0 ponto = não alinhado.
Público-alvo	10 pontos = público em geral. 7 pontos = estudantes ou profissionais de uma área específica. 3 pontos = estudantes ou profissionais de um curso técnico ou graduação específico.
Interação do conteúdo com o aluno	10 pontos = o conteúdo dialoga com o aluno ao longo do material. 5 pontos = apenas alguns conteúdos dialogam com o aluno. 0 ponto = o curso apresenta apenas conteúdos técnicos, sem dialogar com o aluno.
Fluência no conteúdo	10 pontos = o curso possui uma fluência ao longo dos conteúdos apresentados. 5 pontos = o curso deve fazer algumas adequações para melhorar a fluência.

	• 0 ponto = o curso precisa de revisão total para atender à fluência entre os conteúdos.
Norma Culta da Língua Portuguesa	• 10 pontos = o curso não apresenta problemas de norma culta da língua portuguesa. • 5 pontos = o curso necessita de ajustes pontuais relacionados à norma culta da língua portuguesa. • 0 ponto = o curso precisa de revisão geral.
Atividades avaliativas – Quantidade de questões por módulo	• 10 pontos = há mais de 30 questões por módulo. • 5 pontos = entre 30 e 20 questões por módulo. • 0 ponto = menos de 20 questões por módulo.
Atividades avaliativas – Diversidade de tipos de perguntas fechadas (ex: múltipla escolha, associar colunas, verdadeiro ou falso, completar lacuna etc.)	• 10 pontos = há 3 ou mais tipos de perguntas fechadas por módulo. • 5 pontos = há 2 tipos de perguntas fechadas por módulo. • 0 ponto = há 1 tipo de questão por módulo.

8.3.3.1. A pontuação mínima exigida para a aprovação do curso nessa **Etapá III** de Análise do Curso é de 20 (vinte) pontos.

8.3.4. Propostas que não forem habilitadas ou que não atingirem a pontuação mínima indicada na **Etapá III** serão eliminadas desta chamada pública, podendo propor nova candidatura em oportunidade futura.

8.4. Propostas que atingirem a pontuação mínima indicada na **Etapá III (item 8.3.3.1)**, mas ficarem abaixo da atribuída a última proposta entre as 60 selecionadas, comporão uma lista de espera, recebendo o *status* de classificada.

8.4.1. As propostas que comporem a lista de espera poderão ser convocadas no caso de desistências ocorridas após a divulgação do resultado final, obedecendo à ordem de classificação delas.

8.5. O curso que apresentar indícios de plágio terá sua participação suspensa nesta chamada pública até que sejam esclarecidos os fatos e tomadas as providências legais requeridas.

8.6. Será selecionado somente um curso por título e conteúdo programático no conjunto dos cursos propostos neste edital, seguindo a ordem de pontuação.

8.6.1. Em caso de empate na pontuação no limite de classificação, ambas propostas de cursos serão selecionadas.

8.7. A avaliação das etapas do processo de seleção será realizada por comissão *ad hoc*, formada por profissionais indicados pelo Comitê Gestor da Plataforma, que coordena o processo de seleção dos cursos que serão disponibilizados na Plataforma, como previsto no inciso III, do art. 5º da Portaria Setec/MEC nº 491, de 7 de outubro de 2021.

8.7.1. Poderão compor a comissão supracitada servidores públicos federais do quadro ativo permanente da instituição a que esteja vinculado.

9. REVISÃO DO CURSO

9.1. Após a seleção, os cursos serão alocados na Plataforma APRENDA MAIS pela equipe responsável pelo ambiente *Moodle* da plataforma e, caso haja necessidade de adequações, o coordenador do curso poderá ser demandado para ajustes, incluindo os vídeos de Libras.

9.2. O coordenador do curso se encarregará de encaminhar os ajustes solicitados no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data do recebimento da mensagem com a indicação da necessidade de revisão.

9.3. O curso somente estará apto à publicação na Plataforma APRENDA MAIS quando todas as pendências dispostas nos pareceres do referido curso forem sanadas.

9.4. Os cursos que não tiverem concluídas suas pendências até o prazo final, conforme o cronograma, estarão eliminados da chamada pública e impedidos de serem publicados na plataforma, podendo, no entanto, participar de outra chamada pública.

9.5. Os cursos serão disponibilizados na Plataforma APRENDA MAIS de forma gradual, a partir da publicação do resultado final.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado poderão fazê-lo de acordo com o cronograma constante do ANEXO I do presente edital, encaminhando a solicitação para o e-mail: selecaomais@mec.gov.br, e no assunto indicar: Recurso EDITAL Nº 47/2022 – Nome do curso – Nome da Instituição).

10.2. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

10.3. Os recursos, uma vez analisados, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

11. DAS RESPONSABILIDADES

11.1. Da Setec/MEC:

11.1.1. Estabelecer os requisitos de seleção dos cursos a serem disponibilizados na Plataforma APRENDA MAIS.

11.1.2. Prover os recursos financeiros necessários à manutenção dos cursos na Plataforma APRENDA MAIS.

11.1.3. Esclarecer dúvidas e responder impugnações apresentadas por meio do e-mail: selecaomais@mec.gov.br.

11.2. Das Instituições da Rede Federal:

11.2.1. As Instituições contempladas deverão adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto aprovado.

11.2.2. Acompanhar o cronograma bem como as publicações do presente Edital.

11.2.3. Encaminhar internamente, para registro da unidade de ensino, os dados dos cursistas como previsto na Portaria Setec/MEC nº 491/2021 pelo coordenador(a) do curso.

11.2.4. Comunicar à Setec/MEC eventual perda de vínculo do Coordenador(a) do curso com a unidade de ensino proponente do curso. Neste caso, o(a) subcoordenador(a) assumirá as atividades correspondentes.

11.2.5. Comunicar à Setec, por meio de ofício, a atualização ou interrupção da oferta do curso na Plataforma APRENDA MAIS, com 4 (quatro) meses de antecedência.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1. A presente Chamada Pública não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

12.2. Os(as) coordenadores(as) e demais membros da equipe dos cursos selecionados não farão jus ao recebimento de bolsas ou remuneração de qualquer espécie.

12.3. Serão disponibilizados até 60 (sessenta) cursos na Plataforma APRENDA MAIS por período contínuo, indeterminado e sem custos por parte do proponente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inexatidão ou a irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente, eliminará a proposta da Chamada Pública, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2. A inscrição da proposta implica no conhecimento destas normas pela equipe proponente e no compromisso de cumpri-las.

13.3. A presente Chamada Pública será orientada pelo cronograma constante do **ANEXO I** deste Edital.

13.4. Os cursos selecionados serão publicados na Plataforma APRENDA MAIS por período contínuo e indeterminado.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Setec/MEC.

Brasília, 6 de maio de 2022.

TOMÁS DIAS SANT'ANA



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Secretário(a)**, em 09/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3289475** e o código CRC **0418C0C2**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

Fases	Prazos
1. Publicação do edital e do curso de capacitação para cursos MOOC da Plataforma Aprenda Mais.	06/05/2022
2. Envio da Proposta	Até 17h de 06/07/2022
3. Publicação das propostas habilitadas (Etapa I)	13/07/2022

4. Recurso da etapa de habilitação das propostas	Até 17h de 15/07/2022
5. Publicação final das propostas habilitadas (Etapa I)	20/07/2022
6. Período de avaliação das propostas (Etapa II)	20/07/2022 a 27/07/2022
7. Publicação do resultado preliminar da análise das propostas (Etapa II)	28/07/2022
8. Recurso do resultado preliminar da análise das propostas (Etapa II)	Até 17h de 01/08/2022
9. Publicação do resultado final da análise das propostas (Etapa II)	06/08/2022
10. Período de avaliação dos cursos (Etapa III)	08/08/2022 a 01/09/2022
11. Publicação do resultado preliminar da análise dos cursos (Etapa III)	05/09/2022
12. Recurso do resultado preliminar da análise dos cursos (Etapa III)	Até 17h de 10/09/2022
13. Publicação do resultado final da análise dos cursos (Etapa III)	15/09/2022
14. Publicação dos cursos selecionados	19/09/2022

Obs.: Os dias e horários acima dispostos obedecem ao horário de Brasília.

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA REVISÃO DOS CURSOS SELECIONADOS VISANDO SUA PUBLICAÇÃO NA PLATAFORMA APRENDA MAIS

Cronograma para 60 cursos

15. Parecer do curso pela equipe responsável pela Plataforma APRENDA MAIS	31/09/2022
16. Envio da versão corrigida do curso pelo coordenador do curso para a equipe responsável pela Plataforma APRENDA MAIS	Até 18/10/2022
Obs.: Outros ajustes poderão ser solicitados pela equipe responsável até a publicação do curso na Plataforma APRENDA MAIS	Prazo para cada devolução: 5 dias úteis
17. Prazo final para ajuste dos cursos	31/03/2023

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO AUTOR

Eu, _____, CPF nº _____, Siape nº _____, sou integrante na condição de _____ (coordenador/subcoordenador/autor) da proposta do curso _____ e declaro estar de acordo com os termos do referido edital.

Assinatura do proponente

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO

Eu, _____, gestor máximo da instituição
_____, declaro estar de acordo com os termos do referido edital.

Assinatura do proponente
Portaria de Nomeação

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de que os servidores
_____ submeteram a proposta de curso
_____ na condição de _____,
respectivamente. Declaro também que estou ciente sobre a necessidade de registro dos dados dos
cursistas, como previsto na Portaria Setec/MEC nº 491/2021, referente aos ciclos ofertados na Plataforma
APRENDA MAIS.

Chefia Imediata
Cargo
Portaria de Nomeação

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO GESTOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Declaro, para os devidos fins, estou ciente da submissão abaixo para o Edital XX:

Coordenador (a) do curso:

Nome do curso:

Carga horária:

Instituição:

Possui plataforma de cursos MOOC: () Sim () Não

Se “Sim”, qual o *link* de acesso:

Curso disponível em Libras:

() todos os vídeos, textos e questões já estão em Libras;

() somente vídeos estão em Libras e a instituição de origem se compromete a traduzir tudo para Libras em prazo a ser acordado com a Equipe Técnica da Plataforma Aprenda Mais;

() curso não está em Libras / a instituição não dispõe de intérpretes / tradutores de Libras.

Nome do Gestor de EaD

Cargo

Portaria de Nomeação

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO VII

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de dezembro de 1998, eu(nós) (*nome completo*), portador(es) da Cédula de Identidade RG nº (*preencher com o número do RG*) - UF (*preencher com o UF*), CPF (*preencher com o nº do CPF*), doravante denominado CEDENTE(s), firmo(amos) e celebro(bramos) com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, doravante designado CESSIONÁRIO, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceito e outorgo.

O(s) CEDENTE(s), titular(res) dos direitos autorais, cede(m) e transfere(m), gratuitamente, ao CESSIONÁRIO os direitos patrimoniais não comerciais de utilização do(s) Recurso(s) Educacional(is) Digital(is), referentes ao “(*preencher com o nome do projeto/ curso/módulo*)”, “(*se houver, preencher com o código/ISSN/DOI/outro*)”, especificadas em anexo, em caráter permanente, irrevogável e exclusivo, dos quais declara(m) ser (co)autor e titular, durante o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países.

A cessão total e exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento, inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública do(s) recurso(s), em qualquer meio ou veículo – principalmente, mas não unicamente, na Plataforma APRENDA MAIS, assim como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição,

divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação do(s) recurso(s), reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

A cessão aqui especificada concede ao CESSIONÁRIO acessar e utilizar as obras para fins não comerciais, nos termos deste instrumento.

Para fins deste instrumento, usos não comerciais são aqueles em que o(s) recurso(s) é(são) disponibilizado(s) gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que os disponibiliza.

Ficam reservados exclusivamente ao CEDENTE todos os direitos morais sobre o(s) recurso(s) de sua autoria e/ou titularidade, assim como os usos comerciais do(s) recurso(s) incluídos no âmbito deste instrumento.

Os Recurso(s) Educacional(is) Digital(is) estarão disponíveis em Acesso Aberto, por meio da Plataforma Aprenda Mais, bem como de outros sistemas de disseminação da informação oficiais do CESSIONÁRIO. A referência ao(s) nome(s) do(s) autor(es), seu(s) pseudônimo(s) ou sinal(is) convencional(is), indicado(s) ou anunciado(s), que constitui um direito moral do(s) autor(es), será respeitada sempre que os referidos recursos forem veiculados ou utilizados.

O(s) CEDENTE(s) declara(m) possuir a titularidade dos direitos autorais sobre o(s) Recurso(s) Educacional(is) Digital(is) e está(ão) ciente(s) de que todos os que de alguma forma colaboraram para a elaboração das partes ou do(s) recurso(s) como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados.

O(s) CEDENTE(s) assume(m) ainda total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, às citações, às referências e outros elementos que fazem parte do(s) Recurso(s) Educacional(is) Digital(is). Desta forma, obrigando-se em indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir o CESSIONÁRIO de eventuais despesas que vier a suportar, em razão de qualquer ofensa mencionada nesta cláusula, principalmente no que diz respeito a plágios e violações da propriedade intelectual.

Fica designado o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

, de de .
(Local) (Data)

Assinatura do Cedente

ANEXO TERMO

Este Anexo é parte integrante da cessão de direitos autorais firmada entre (*nome completo do(s) autor[es]*), denominado CEDENTE e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, denominado CESSIONÁRIO, em (*data do documento*).

A cessão de direitos autorais a que se refere este Anexo inclui o(s) seguinte(s) Recurso(s) Educacional(is) Digital(is) listado(s) abaixo:

Mês/Ano Criação	Título	Descrição
-----------------	--------	-----------

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO VIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

(para maiores de idade)

Eu, *(nome completo)*, nascido(a) no dia dia/mês/ano, nacionalidade, estado civil, portador do RG *(nº do RG)* - UF *(preencher com o UF)*, residente na cidade *(nome da cidade)* e inscrito no CPF *(preencher com o nº do CPF)*, denominado doravante AUTORIZANTE, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente ao Ministério de Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, doravante denominada AUTORIZADA, a fazer uso da minha imagem, som da voz e/ou nome, mediante a observação das seguintes condições:

- a captação, uso, guarda e exibição/execução de minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito;
- a referência ao meu nome, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre.

Esta autorização decorre de minha participação na sessão de fotografia/filmagem/gravação "*(nome da sessão)*", realizada para o(s) Módulo(s)/Curso(s) "*(nome do módulo/curso)*", para fins exclusivamente educacionais, podendo ser utilizadas a qualquer tempo pela AUTORIZADA.

A presente autorização abrange todas as formas de uso e modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações:

- as imagens e a voz poderão ser usadas através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público ficando, desde já, autorizadas a serem disponibilizadas (inclusive para download e disponibilização em repositórios digitais) e/ou veiculadas/executadas em local aberto ao público na internet (incluindo uso em cursos EaD), intranet, rádio, TV aberta e/ou fechada ou cinema, com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte;
- também fica autorizado, exemplificativamente, o uso das imagens e voz em apresentações públicas em vídeo e/ou áudio, publicações e divulgações acadêmicas, exposições/execuções em festivais e premiações nacionais e internacionais;
- a presente autorização também inclui a possibilidade de distribuição ao público das imagens e voz, exemplificativamente, em DVDs, CDs, *Blu-rays*, *Pen Drives*, Discos Virtuais ou quaisquer outras mídias similares que vierem a existir, em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte;
- fica autorizada a reprodução parcial ou integral e impressão, em qualquer de material, incluindo folhetos, anúncios, material promocional, *banners*, brochuras, intranet, mídia escrita ou eletrônica, painéis ou outras formas similares que envolvam ações de *merchandising* e divulgação da Plataforma Aprenda Mais em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte.

A AUTORIZADA, desde já, pode executar a edição e montagem de todos os materiais dos quais participo (filmagens, fotos, gravações de áudio etc.), conduzindo as reproduções que entenderem necessárias (sem

limitação), bem como podendo arquivá-los em quaisquer meios disponíveis para tanto.

Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, gratuito, irrevogável irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

, de de .
(Local) (Data)

Assinatura do Cedente

(para menor de idade ou maior de idade incapaz)

Eu, *(nome completo)*, nascido (a) no dia dia/mês/ano, nacionalidade, estado civil, portador do RG (*nº do RG*) - UF (*preencher com o UF*), residente na cidade (*nome da cidade*) e inscrito no CPF (*preencher com o nº do CPF*), denominado doravante AUTORIZANTE, neste ato, e

Eu, *(nome completo)*, nacionalidade, estado civil, portador do RG (*nº do RG*) - UF (*preencher com o UF*), residente na cidade (*nome da cidade*) e inscrito no CPF (*preencher com o nº do CPF*), denominado doravante AUTORIZANTE - PAI/MÃE/TUTOR/CURADOR (*preencher indicando o que se aplica apagando as demais opções*), na condição de representante/assistente legal do menor/incapaz (*nome do menor/incapaz*), nascido em (*data de nascimento por extenso*), nacionalidade, portador do RG (*nº do RG*) no - (*preencher com o UF se houver*); neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica o uso da imagem e voz do referido menor/incapaz, em caráter definitivo e gratuito. Sendo que a referência ao meu nome, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre.

Esta autorização decorre de sua participação na sessão de fotografia/filmagem/gravação/filme “(*nome da sessão*)”, realizada para o(s) módulo(s)/ curso(s) “(*nome do módulo/curso*)”, para fins exclusivamente educacionais, podendo ser utilizadas a qualquer tempo pela AUTORIZADA.

A presente autorização abrange todas as formas de uso e modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações:

- as imagens e a voz poderão ser usadas através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público ficando, desde já, autorizadas a serem disponibilizadas (inclusive para *download* e em repositórios digitais) e/ou veiculadas/executadas em local aberto ao público na *internet* (incluindo uso em cursos EAD), *intranet*, rádio, TV aberta e/ou fechada ou cinema, com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte;
- também fica autorizado, exemplificativamente, o uso das imagens e voz em apresentações públicas em vídeo e/ou áudio, publicações e divulgações acadêmicas, exposições/execuções em festivais e premiações nacionais e internacionais;

- a presente autorização também inclui a possibilidade de distribuição ao público das imagens e voz, exemplificativamente, em DVDs, CDs, *Blu-rays*, *Pen Drives*, Discos Virtuais ou quaisquer outras mídias similares que vierem a existir, em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte;
- fica autorizada a reprodução parcial ou integral e impressão, em qualquer tipo de material, incluindo folhetos, anúncios, material promocional, *banners*, brochuras, intranet, mídia escrita ou eletrônica, painéis ou outras formas similares que envolvam ações de *merchandising* e divulgação da Plataforma Aprenda Mais em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte.

A AUTORIZADA, desde já, pode executar a edição e montagem de todos os materiais dos quais o menor participa (filmagens, fotos, gravações de áudio etc.), conduzindo as reproduções que entenderem necessárias (sem limitação), bem como podendo arquivá-los em quaisquer meios disponíveis para tanto. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, gratuito, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro, na condição de representante/assistente do menor/incapaz acima identificado, que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz ou a qualquer outro.

,
(Local) de (Data) de .

Assinatura do Autorizante
(Responsável legal pelo menor/incapaz)

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO IX

TEMPLATE DA PROPOSTA DE CURSO

Nome do Curso:

Eixo tecnológico:

Carga horária:

Coordenador: nº Siape, nome, *e-mail*, endereço currículo *lattes* e telefone

Subcoordenador: nº Siape, nome, *e-mail*, endereço currículo *lattes* e telefone

Demais autores: nome/endereço currículo *lattes*

Instituição: nome completo

Unidade da Instituição: nome completo

Apresentação do Curso

Coloque aqui o texto de apresentação do módulo. Aqui é o espaço onde o professor deverá apresentar o módulo ao estudante. Este texto deverá ter uma linguagem informal, próxima a um diálogo. Sugerimos a

seguinte estrutura: dê boas-vindas aos estudantes, descreva o que ele aprenderá naquele módulo, informe como ele irá aprender e será avaliado, escreva como este módulo será aplicado em seu cotidiano, incentive-o a realizar os estudos.

Conteúdo I

Coloque aqui o texto do conteúdo 1. O texto deve ser elaborado exclusivamente pelo professor, com a utilização de referências, onde você deve o conteúdo didaticamente. A linguagem deve ser a mais próxima da realidade, buscando um diálogo com o estudante. Se possível, traga exemplos e imagens (com fonte) para ilustrar o conteúdo. Um exemplo de imagem é apresentado na Figura 1. Você pode encontrar imagens livres para utilização em sites como: <https://pixabay.com>, <http://www.freephotobank.com>, <http://www.freepik.com/>.



Figura 1. Leitores digitais

Descrição para cegos: Mulher lendo texto em *tablet*.

Crédito: <https://pixabay.com>.

Licença: Domínio Público.

Havendo a necessidade de informar endereços da *internet* (ex: vídeos ou *links*) ou arquivos complementares (com autorização de publicação), eles devem ser indicados dentro do texto como *link* (sempre por extenso, ex: <http://www.ifrs.edu.br>).

Os conteúdos devem ser textuais, podendo também ser apresentados no formato de áudio e vídeo. Ao final do texto, devem ser apresentadas as referências bibliográficas utilizadas. Os textos devem considerar o limite máximo de 400 palavras, em que textos mais longos devem ser divididos em mais de um conteúdo. Para contar as palavras de um texto, selecione o texto e escolha a opção do menu: Ferramentas → Contagem de palavras. Atenção: não serão tolerados textos cuja autoria não é sua.

Conteúdo II

Coloque aqui o texto do conteúdo 2. Para elaborar os demais conteúdos, siga as mesmas instruções do conteúdo 1.

Conteúdo III

Coloque aqui o texto do conteúdo N. Para elaborar os demais conteúdos, siga as mesmas instruções do conteúdo 1. Se necessário, copie e cole quantos conteúdos forem necessários.

Materiais complementares

Informe aqui os *links* que devem ser disponibilizados em seu curso. A ordem que você disponibilizar os *links* aqui será a mesma utilizada para organização do curso. Em caso de disponibilização de arquivos que não estão na *internet*, eles deverão ser enviados para o e-mail: proen.ead@ifrs.edu.br, acrescido da identificação do nome do curso e módulo. São permitidos materiais de diversas mídias (textos, arquivos,

links). Os materiais devem ter autorização de publicação para estar disponíveis no curso ou estar *on-line* (algum *site* da *internet*). Os materiais devem apresentar uma descrição de como ele está relacionado no curso e/ou como o estudante deve utilizá-lo. Por exemplo: um *link* para arquivo PDF disponível na *internet* possui 100 páginas; neste caso, o professor pode informar quais páginas devem ser observadas e o que o estudante deve priorizar.

Alguns exemplos:

Link 1: <http://www.exemplo.com/arquivo1.pdf>

Texto complementar: coloque aqui o texto que será apresentado aos alunos. Um exemplo é: observe com atenção as páginas 10 a 20 do artigo. Veja que o assunto abordado refere-se ao exemplo do que foi visto no Conteúdo 1. Após ler o texto, reflita sobre como ele se aplicaria no seu local de trabalho.

Link 2: https://www.youtube.com/watch?v=nvDOp0c_oTU

Texto complementar: coloque aqui o texto que será apresentado aos alunos. Outro exemplo é: assista ao vídeo institucional do IFRS. É uma ótima oportunidade para você conhecer a estrutura e possibilidade que o IFRS oferece aos estudantes.

Avaliação

A avaliação se dará exclusivamente através de questionário com questões de autocorreção, no estilo de: múltipla escolha – uma ou mais opções corretas, associação de colunas, completar trecho de frases ou textos, e verdadeiro ou falso. As questões devem vir acompanhadas da resolução. Poderão ser utilizadas questões de outra autoria (ex: livros, vestibular, concursos etc.) desde que expressamente autorizadas, não ultrapassando 50% do total de questões disponibilizadas pelo professor. Vamos apresentar alguns modelos de questões a seguir. Para elaborar mais questões, basta copiar e colar a mesma estrutura:

Múltipla Escolha:

Enunciado: Informe aqui o enunciado da questão. Poderão ser utilizadas quantas alternativas desejar.

Alternativa A: Informe aqui a alternativa A.

Alternativa B: Informe aqui a alternativa B.

Alternativa C: Informe aqui a alternativa C.

Alternativa D: Informe aqui a alternativa D.

Alternativa E: Informe aqui a alternativa E.

Resposta correta: C

Resolução: explique aqui a resolução da questão.

Associação:

Enunciado: Informe aqui o enunciado da questão. Poderão ser utilizadas quantas associações desejar.

Alternativa A	Resposta A
Alternativa B	Resposta B
Alternativa C	Resposta C

Resolução: explique aqui a resolução da questão.

Completar frases ou textos:

Enunciado: Informe [aqui] a sentença que deve ser [avaliada].

Resposta correta: Os termos entre colchetes serão completados pelo estudante.

Resolução: explique aqui a resolução da questão.

Verdadeiro ou Falso:

Enunciado: Informe aqui a sentença que deve ser avaliada.

Resposta correta: verdadeiro

Resolução: explique aqui a resolução da questão.

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO X

RELAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT do Ministério da Educação.

1. Ambiente e Saúde
2. Controle e Processos Industriais
3. Desenvolvimento Educacional e Social
4. Gestão e Negócios
5. Informação e Comunicação
6. Infraestrutura
7. Militar
8. Produção Alimentícia
9. Produção Cultural e *Design*
10. Produção Industrial
11. Recursos Naturais
12. Segurança
13. Turismo, Hospitalidade e Lazer

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - ETAPA I - ANÁLISE DO REQUISITO DOCUMENTAL

1. Dados de identificação

Título do Curso:

Instituição:

Campus/Unidade:

Eixo Tecnológico:

2. Envio da proposta

Procedimentos de envio	N/A*	SIM	NÃO
A proposta foi enviada no período estabelecido no cronograma do edital?			
A proposta foi enviada via formulário?			
Ambos coordenador(a) e subcoordenador(a) pertencem à mesma unidade de ensino da Rede Federal?			
Coordenador(a) e subcoordenador(a) são servidores do quadro ativo permanente da RFEPCT (Docentes ou Técnicos Administrativos em Educação)?			
Coordenador(a) e subcoordenador(a) possuem escolaridade mínima de "Graduação" e não estão afastados ou usufruindo de licença, exceto licença capacitação?			
As propostas de cursos submetidas para oferta na Plataforma APRENDA MAIS são de autoria individual ou coletiva, limitada ao total de 4 (quatro) autores, além do(a) coordenador(a) e do(a) subcoordenador(a)?			
Documentos a serem entregues por proposta	N/A*	SIM	NÃO
Curso enviado em formato de arquivo texto .docx ou .odt, conforme o modelo fornecido no ANEXO XI ou em arquivo de <i>backup</i> do Moodle em versão 3.7 ou superior, seguindo o disposto no item 7.2 do edital.			
Termo de Compromisso da Instituição proponente do curso devidamente preenchido e assinado pelo Gestor máximo da instituição (ANEXO IV).			
Declaração do gestor de Educação a Distância, devidamente preenchido e assinado, dando ciência da inscrição da proposta neste edital (ANEXO VI).			
Documentos de cada proponente do curso	N/A*	SIM	NÃO
Nome do(a) coordenador(a):			
Termo de Compromisso de cada proponente devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).			
Certificado de conclusão da Capacitação para Oferta de Cursos MOOC na Plataforma Aprenda Mais de cada proponente.			
Declaração da Chefia Imediata ou superior da unidade proponente do curso, dando ciência da inscrição da proposta pelo(s) autor(es) neste edital, caso seja servidor da respectiva unidade (ANEXO V).			
Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (ANEXO VII).			
Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz, devidamente preenchido e assinado por todas as pessoas cuja imagem e voz sejam utilizadas no curso (ANEXO VIII).			
Nome do(a) subcoordenador(a):			
Termo de Compromisso de cada proponente devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).			
Certificado de conclusão da Capacitação para Oferta de Cursos MOOC na Plataforma Aprenda Mais de cada proponente.			
Declaração da Chefia Imediata ou superior da unidade proponente do curso, dando ciência da inscrição da proposta pelo(s) autor(es) neste edital, caso seja servidor da respectiva unidade (ANEXO V).			
Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (ANEXO VII).			
Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz, devidamente preenchido e assinado por todas as pessoas cuja imagem e voz sejam utilizadas no curso (ANEXO VIII).			
Nome do(a) autor(a) 1:			
Termo de Compromisso de cada proponente devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).			
Certificado de conclusão da Capacitação para Oferta de Cursos MOOC na Plataforma Aprenda Mais de cada proponente.			
Declaração da Chefia Imediata ou superior da unidade proponente do curso, dando ciência da inscrição da proposta pelo(s) autor(es) neste edital, caso seja servidor da respectiva unidade (ANEXO V).			

Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (ANEXO VII) .			
Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz, devidamente preenchido e assinado por todas as pessoas cuja imagem e voz sejam utilizadas no curso (ANEXO VIII) .			
Nome do(a) autor(a) 2:			
Termo de Compromisso de cada proponente devidamente preenchido e assinado (ANEXO III) .			
Certificado de conclusão da Capacitação para Oferta de Cursos MOOC na Plataforma Aprenda Mais de cada proponente.			
Declaração da Chefia Imediata ou superior da unidade proponente do curso, dando ciência da inscrição da proposta pelo(s) autor(es) neste edital, caso seja servidor da respectiva unidade (ANEXO V) .			
Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (ANEXO VII) .			
Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz, devidamente preenchido e assinado por todas as pessoas cuja imagem e voz sejam utilizadas no curso (ANEXO VIII) .			
Nome do(a) autor(a) 3:			
Termo de Compromisso de cada proponente devidamente preenchido e assinado (ANEXO III) .			
Certificado de conclusão da Capacitação para Oferta de Cursos MOOC na Plataforma Aprenda Mais de cada proponente.			
Declaração da Chefia Imediata ou superior da unidade proponente do curso, dando ciência da inscrição da proposta pelo(s) autor(es) neste edital, caso seja servidor da respectiva unidade (ANEXO V) .			
Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (ANEXO VII) .			
Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz, devidamente preenchido e assinado por todas as pessoas cuja imagem e voz sejam utilizadas no curso (ANEXO VIII) .			
Nome do(a) autor(a) 4:			
Termo de Compromisso de cada proponente devidamente preenchido e assinado (ANEXO III) .			
Certificado de conclusão da Capacitação para Oferta de Cursos MOOC na Plataforma Aprenda Mais de cada proponente.			
Declaração da Chefia Imediata ou superior da unidade proponente do curso, dando ciência da inscrição da proposta pelo(s) autor(es) neste edital, caso seja servidor da respectiva unidade (ANEXO V) .			
Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (ANEXO VII) .			
Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz, devidamente preenchido e assinado por todas as pessoas cuja imagem e voz sejam utilizadas no curso (ANEXO VIII) .			

* Não se aplica

3. Observações

() Habilitada () Não habilitada

Local: _____ Data: ____/____/____

Responsável(eis) pela homologação

- ↔ - ↔ - ↔ - ↔ - ↔ -

ANEXO XII**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - ETAPA II - ANÁLISE DOS REQUISITOS DO CURSO****1. Dados de identificação**

Título do Curso:

Instituição:

Campus/Unidade:

Eixo Tecnológico:

2. Requisitos do Curso Proposto

Itens	N/A*	SIM	NÃO
O curso é inédito na Plataforma APRENDA MAIS, ou seja, curso ainda não oferecido pela citada Plataforma.			
O curso segue a identidade visual padronizada da Plataforma APRENDA MAIS.			
O conteúdo do curso está organizado em seções, no mínimo com 2 e no máximo com 4 módulos.			
O curso possui carga horária de no mínimo 20 horas e no máximo 40 horas.			
Os materiais e atividades são de autoria dos proponentes do curso.			
Materiais complementares publicados livremente na <i>internet</i> estão indicados através de <i>link</i> e com acessibilidade.			
Em caso de utilização de materiais de terceiros, cujos direitos autorais impeçam seu uso educacional sem ônus, possuem Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo VII) e Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz (Anexo VIII).			
O curso possui, ao menos, uma atividade avaliativa por módulo gerando uma nota final entre 0 e 100.			
Cada módulo apresenta como atividade avaliativa, com atribuição de nota, um questionário contendo, no mínimo, 20 questões fechadas, como: múltipla escolha, associar colunas, verdadeiro ou falso, completar lacuna, entre outros.			
Os <i>links</i> estão mencionados ao longo do conteúdo do curso.			
Os áudio e/ou vídeos estão incorporados ao longo do conteúdo do curso.			
Os áudios ou vídeos possuem, no máximo, 5 minutos de duração.			
O curso possui, no máximo, 10 arquivos de áudio ou vídeo por módulo.			
Os áudios ou vídeos de autoria dos proponentes são produzidos exclusivamente para o curso proposto, não sendo permitido o reaproveitamento de vídeos de outros cursos anteriormente ofertados.			
As imagens utilizadas no curso, seja como conteúdo ou avaliação, estão descritas, visando a acessibilidade.			
As imagens possuem descrição com texto alternativo na imagem ou no próprio corpo do texto.			
Os áudios estão acompanhados de arquivos de transcrição e tradução em Libras.			

Curso disponível em Libras Pontuação: 20 pontos = todos os vídeos, textos e questões já estão em Libras . 10 pontos = somente vídeos estão em Libras e a instituição de origem se comprometerá a traduzir tudo para Libras em prazo a ser acordado com a Equipe Técnica da Plataforma APRENDA MAIS. 0 ponto = curso não está em Libras / a instituição não dispõe de intérpretes / tradutores de Libras.			
Alinhamento do tema com a Plataforma APRENDA MAIS Pontuação: 10 pontos = o curso está alinhado com uma das áreas dos eixos temáticos da RFEPECT (ANEXO X) 5 pontos = o curso está alinhado a uma das áreas propedêuticas. 0 ponto = não alinhado			
Público-alvo Pontuação: 10 pontos = público em geral 7 pontos = estudantes ou profissionais de uma área específica 3 pontos = estudantes ou profissionais de um curso técnico ou graduação específico			
Interação do conteúdo com o aluno 10 pontos = o conteúdo dialoga com o aluno ao longo do material 5 pontos = apenas alguns conteúdos dialogam com o aluno 0 ponto = o curso apresenta apenas conteúdos técnicos, sem dialogar com o aluno			
Fluência no conteúdo 10 pontos = o curso possui uma fluência ao longo dos conteúdos apresentados 5 pontos = o curso deve fazer algumas adequações para melhorar a fluência 0 ponto = o curso precisa de revisão total para atender a fluência entre os conteúdos			
Norma Culta da Língua Portuguesa			

• 10 pontos = o curso não apresenta problemas de norma culta da língua portuguesa • 5 pontos = o curso necessita de ajustes pontuais relacionados à norma culta da língua portuguesa • 0 ponto = o curso precisa de revisão geral			
Atividades avaliativas – Quantidade de questões por módulo • 10 pontos = há mais de 30 questões por módulo • 5 pontos = entre 30 e 20 questões por módulo • 0 ponto = menos de 20 questões por módulo			
Atividades avaliativas – Diversidade de tipos de perguntas fechadas (ex: múltipla escolha, associar colunas, verdadeiro ou falso, completar lacuna, etc.) • 10 pontos = há 3 ou mais tipos de perguntas fechadas por módulo • 5 pontos = há 2 tipos de perguntas fechadas por módulo • 0 ponto = há 1 tipo de questão por módulo			
Pontuação final (soma da nota média entre os avaliadores)			

Local: _____ Data: ____/____/____

Responsável(eis) pela homologação